

**Edital 01/2021 – Eleições para a Coordenação do Curso de Pedagogia
Licenciatura Plena Diurno**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA

O Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral, designado pelo Colegiado do Curso, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), para uma gestão de 02 anos, do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CE, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º- No período de 20 a 24 de janeiro de 2021 serão recebidas, por e-mail, as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso.

2º- A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para cpedagogiadiurno@ufsm.br, dirigido ao Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CE https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno.

3º- Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados nos Departamento Didáticos do CE, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, e que atuem no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno, podendo haver reeleição.

4º- O processo de votação será realizado no dia 10 de fevereiro de 2021, via internet, com utilização do "Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM", hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

5º- Serão eleitores legalmente habilitados para votar:

a) docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Centro de Educação e que atuem no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno (exceto os servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno;

b) docentes lotados em outros departamentos que ministram disciplinas no atual semestre no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno

c) servidores(as) técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso

d) discentes regulares no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno;

e) a consulta pública ocorrerá com voto universal (Docentes, Discentes e TAE).

6º- O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para o(a) Grupo de Trabalho Comissão/Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I) o número absoluto de votos por chapa;

II) votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;

7º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail ao(à) Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral (cpedagogiadiurno@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno da UFSM até o dia 11 de fevereiro de 2021, cabendo ao(à) Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

8º- Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso o resultado das eleições.

9º- A campanha eleitoral deverá ocorrer conforme as regras determinadas pelo Comitê de Biossegurança do Centro de Educação/UFSM.

10º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CE.

Santa Maria, 15 de janeiro de 2021.

Prof.^a Helenise Sangoi Antunes
Presidenta do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Prof.^a Márcia Eliane Leindcker da Paixão
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Prof.^a Elisiane Machado Lunardi
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Prof.^a Andréia Jaqueline Devalle Rech
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral (Suplente)

Acadêmica Vanessa Machado Rolim Porto
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral

Téc. Admin. em Educação Angelita Zimmermann
Membro do Grupo de Trabalho/Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Coordenação do Curso de Pedagogia Diurno



CE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
UFSM

ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Atividade
15/01/2021	Publicação do Edital
20 a 24 de janeiro de 2021	Inscrições das chapas para a Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno pelo e-mail cpedagogiadiurno@ufsm.br
25/01/2021	Homologação das chapas inscritas
26/01/2021	Prazo de recursos pelo e-mail cpedagogiadiurno@ufsm.br
27/01/2021	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação
27/01/2021 até 08/02/2021	Período de campanha eleitoral.
27/01/2021 a 05/02/2021	Conferência da lista de aptos à votação (após conferência, informar por e-mail caso haja algum problema em relação à lista) cpedagogiadiurno@ufsm.br
10/02/2021	Consulta eleitoral, das 8h às 22h.
11/02/2021	Divulgação do resultado nos sites do CE e da Pedagogia Diurno e no Boletim Diário
12/02/2021	Prazo final de recursos pelo e-mail cpedagogiadiurno@ufsm.br
13/02/2021	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação.